

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

- P O R T A R I A nº 011/93 - de 08 de fevereiro de 1993.

Dispõe sobre abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

R e s o l v e.

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Setor de Compras, a proceder abertura de Tomada de Preços, para aquisição de carne fresca (bovina e frango), conforme quantidade que será estipulada semanalmente, necessária à Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Fevereiro de 1993.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal